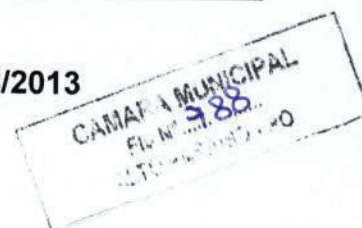




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013



Por este instrumento administrativo denominado de **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/CMAP/2013, do Processo nº 149/2013, referente à **contratação de empresa com vista a execução da obra de elevação da platibanda e alvenaria interna e substituição da cobertura (telhado) da Câmara Municipal, com área total de 485,83 m²**, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3276, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **BORGUETI & SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.130/0001-75, com sede na Av. Jorge Teixeira nº 4107 sala 02, centro, na cidade de Alto Paraíso/RO, doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com Requerimento protocolado pela empresa em 22/05/2014 e OF. Nº 002/2014 da Comissão **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 31/05/2014, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 30/06/2014, em observância ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 29 de maio de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Contratante

BORGUETI & SILVA LTDA ME
Contratada